



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.367, de 18 de março de 2009

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de ficha não existente no orçamento, bem como o pagamento de precatórios trabalhistas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.91	310	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.11	24	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município